

RESOLUÇÃO nº 015/2023 – Que estabelece o
Calendário anual do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
para o ano de 2024.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando a deliberação do COMAM em reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o calendário anual de 2024 de reuniões ordinárias do COMAM.

Art. 2º As reuniões ocorrerão mensalmente, de preferência na segunda quinta-feira do mês, às 18h00, de forma híbrida, tanto por videoconferência quanto presencialmente.

Art. 3º As reuniões presenciais acontecerão no Observatório Ambiental, situado na Av. Dr. Altino Arantes, 284 - Centro, podendo ser alterado o local da reunião para a Casa dos Conselhos ou outro local, conforme demanda.

Art. 4º As reuniões por videoconferência acontecerão pela plataforma Zoom, com as identificações de cada reunião a serem enviadas junto com as convocações das reuniões.

Art. 5º No mês de janeiro não haverá reunião ordinária do COMAM, se necessário o Presidente chamará uma reunião extraordinária.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela com o calendário anual de reuniões ordinárias do COMAM para o ano de 2024.

DATAS DAS REUNIÕES
JANEIRO - RECESSO
22/02/2024
14/03/2024
11/04/2024
09/05/2024
13/06/2024
11/07/2024
08/08/2024
12/09/2024
10/10/2024
13/11/2024
12/12/2024